



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TERESA INSTITUÍDO PELA LEI ORDINÁRIA Nº. 1073/1992

Resolução CMSST nº. 005/2026

O Conselho Municipal de Saúde de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, capituladas e conferidas pela Lei nº. 1.073, de 08 de dezembro de 1992, e em consonância com às deliberações de seu Pleno, em sua Primeira Assembleia Ordinária de 2026, reunida em 07 de abril.

Considerando:

Que por definição, o Relatório Anual de Gestão (RAG) é o Instrumento de Gestão e Planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) que permite ao Gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS) e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano Municipal de Saúde (PMS);

Que o mencionado Documento Instrumentador subsidia as atividades de controle e auditoria, e também se constitui como uma importante referência para o exercício do controle e participação social na Gestão do SUS; e

O encaminhamento do Relatório Anual de Gestão referente ao Exercício 2025 ao Conselho Municipal de Saúde;

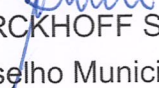
Resolve:

Art. 1º - APROVAR o Relatório Anual de Gestão (RAG) do Exercício de 2025.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Homologa-se a presente Resolução.

Santa Teresa/ES, 07 de abril de 2026.


SIGRID KERCKHOFF STUHR
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Sigrid Kerckhoff Stuhr
Secretaria Municipal de Saúde
Matricula 904597